

**ANEXO I-B – SELEÇÃO PÚBLICA TC N° 003/2025**

**PROJETOS DE INSTALAÇÃO DOS MOBILIÁRIOS NOS AUDITÓRIOS**

**LOTE 03**

**COTEC'S GOIÁS E CRISTALINA**

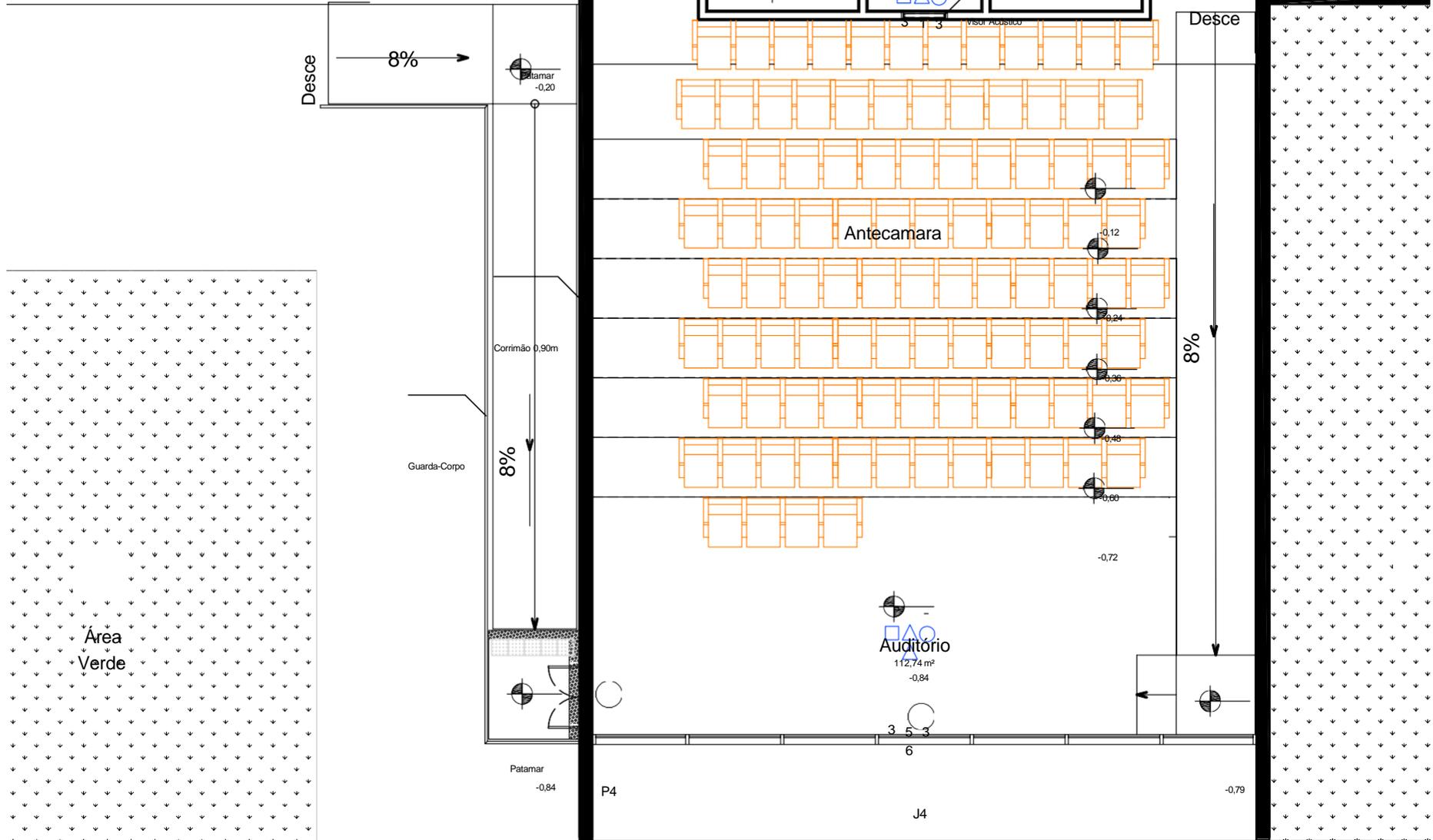


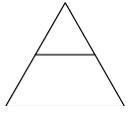
Circulação

318,36 m<sup>2</sup>

+0,02

1 Δ 2







**PLAN  
TA  
BAIXA  
ESC.:  
1/125**

BAGD

300 MM<sup>2</sup>

**NOTA SOBRE BOMBAS DE INCÔNDO**

- 1 - Quando o abastecimento o certo por bomba de incôndo, Deve possuir pelo menos uma bomba isotica ou de combustão interna, Devendo ser utilizada para este fim.
- 2 - As bombas de incôndo dos sistemas de hidrantes e de ramifimhos podem dispor de dispositivos para acionamento automático ou manual.
- 3 - Quando o acionamento for manual, Devem ser previstas botoeiras do tipo "G" Desidã, Lumto a cada hidrante ou ramifimho.
- 4 - Quando a(s) bomba(s) de incôndo cor(en) automática(s), Deve ser previsto pelo menos um ponto de acionamento e DesiGamento manual para a(s) resna(s), instalado em local seguro da edificação e que permita fácil acesso.
- 5 - A autorização da bomba primária ou de reserva Deve ser executada de maneira que, após a partida do motor, seu DesiGamento seLa somente

**NOTA SOBRE TUBULAÇÕES**

Toda tubulação enterrada receberá tratamento anticorrosivo.

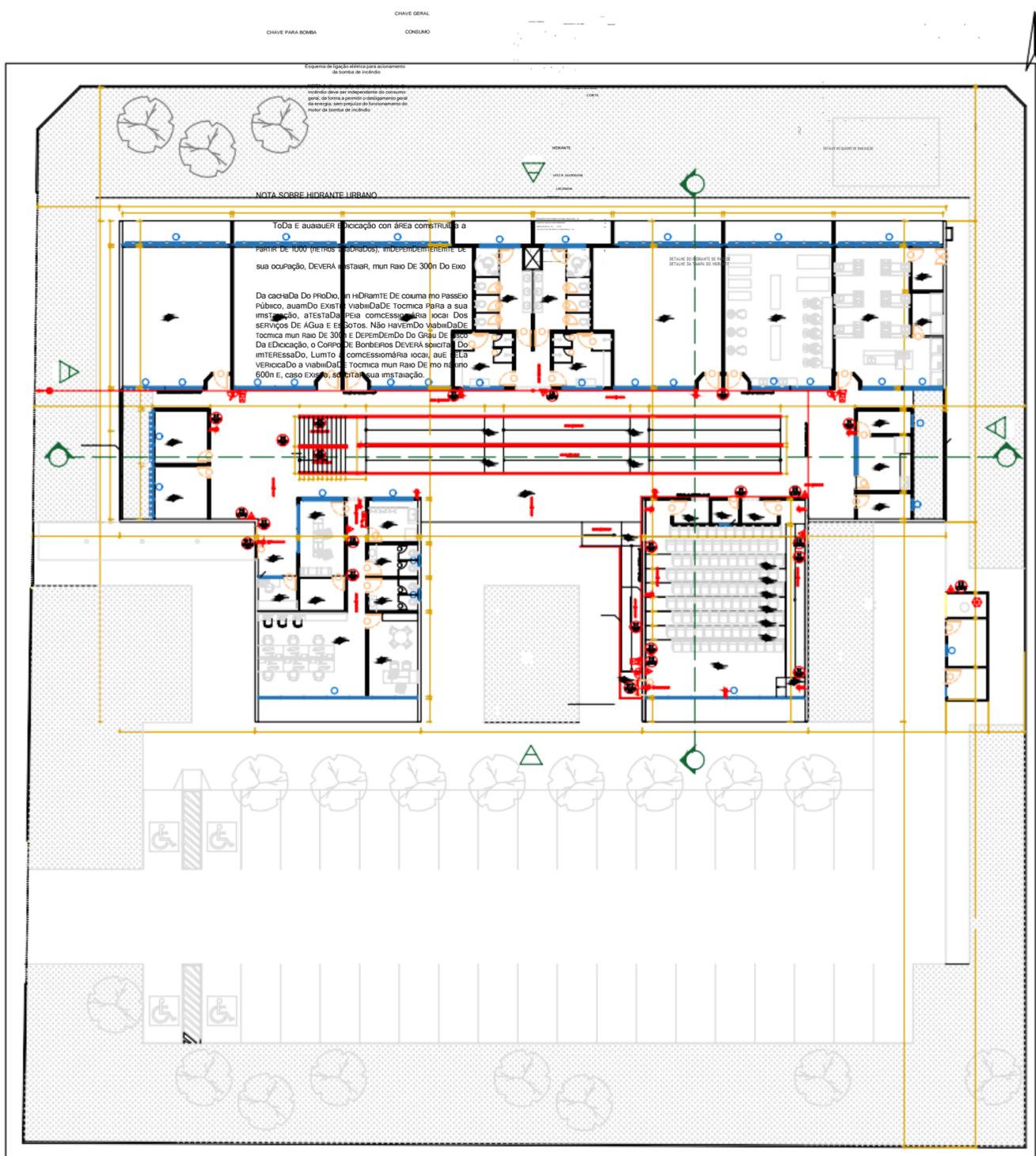


ção de respectivo Certificado de Aprovação o qual será disponibilizado no site do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás - CBMGO ([www.bombmeio.go.gov.br](http://www.bombmeio.go.gov.br))  
As informações relativas a este processo e a validade de sua aprovação poderão ser consultadas no site do CBMGO, de acordo com os dados e orientações constantes no Certificado de Aprovação.

**PROJETO DE INCÊNDO E PÂNICO**

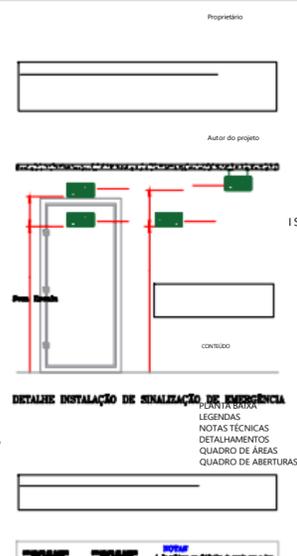
Endereço: Rua Tapuias nº 684, Qd. 01, Lt. 276, Setor Lustosa, Cristalina-GO, CEP: 73.850-000  
Cotec- Colégio tecnológico do Estado de Goiás Genervino Evangelista da Fonseca

**P  
R  
O  
C  
E  
S  
S  
O  
A  
N  
A  
L  
I  
S  
A  
D  
O  
E  
A  
P  
R  
O  
V  
A  
D  
O  
D  
I  
G  
I  
T  
A  
L  
M  
E  
N  
T  
E**



- LEGENDA DE SÍMBOLOS E NOTAS**
- 1. PONTO DE LIGAÇÃO DE EMERGÊNCIA
  - 2. BATERIA DE BATERIAS DE ALIMENTAÇÃO DE EMERGÊNCIA
  - 3. BATERIA DE BATERIAS DE ALIMENTAÇÃO DE EMERGÊNCIA
  - 4. BATERIA DE BATERIAS DE ALIMENTAÇÃO DE EMERGÊNCIA
  - 5. BATERIA DE BATERIAS DE ALIMENTAÇÃO DE EMERGÊNCIA
  - 6. BATERIA DE BATERIAS DE ALIMENTAÇÃO DE EMERGÊNCIA
  - 7. BATERIA DE BATERIAS DE ALIMENTAÇÃO DE EMERGÊNCIA
  - 8. BATERIA DE BATERIAS DE ALIMENTAÇÃO DE EMERGÊNCIA
  - 9. BATERIA DE BATERIAS DE ALIMENTAÇÃO DE EMERGÊNCIA
  - 10. BATERIA DE BATERIAS DE ALIMENTAÇÃO DE EMERGÊNCIA
  - 11. BATERIA DE BATERIAS DE ALIMENTAÇÃO DE EMERGÊNCIA
  - 12. BATERIA DE BATERIAS DE ALIMENTAÇÃO DE EMERGÊNCIA
  - 13. BATERIA DE BATERIAS DE ALIMENTAÇÃO DE EMERGÊNCIA
  - 14. BATERIA DE BATERIAS DE ALIMENTAÇÃO DE EMERGÊNCIA
  - 15. BATERIA DE BATERIAS DE ALIMENTAÇÃO DE EMERGÊNCIA
  - 16. BATERIA DE BATERIAS DE ALIMENTAÇÃO DE EMERGÊNCIA
  - 17. BATERIA DE BATERIAS DE ALIMENTAÇÃO DE EMERGÊNCIA
  - 18. BATERIA DE BATERIAS DE ALIMENTAÇÃO DE EMERGÊNCIA
  - 19. BATERIA DE BATERIAS DE ALIMENTAÇÃO DE EMERGÊNCIA
  - 20. BATERIA DE BATERIAS DE ALIMENTAÇÃO DE EMERGÊNCIA
  - 21. BATERIA DE BATERIAS DE ALIMENTAÇÃO DE EMERGÊNCIA
  - 22. BATERIA DE BATERIAS DE ALIMENTAÇÃO DE EMERGÊNCIA
  - 23. BATERIA DE BATERIAS DE ALIMENTAÇÃO DE EMERGÊNCIA
  - 24. BATERIA DE BATERIAS DE ALIMENTAÇÃO DE EMERGÊNCIA
  - 25. BATERIA DE BATERIAS DE ALIMENTAÇÃO DE EMERGÊNCIA
  - 26. BATERIA DE BATERIAS DE ALIMENTAÇÃO DE EMERGÊNCIA
  - 27. BATERIA DE BATERIAS DE ALIMENTAÇÃO DE EMERGÊNCIA
  - 28. BATERIA DE BATERIAS DE ALIMENTAÇÃO DE EMERGÊNCIA
  - 29. BATERIA DE BATERIAS DE ALIMENTAÇÃO DE EMERGÊNCIA
  - 30. BATERIA DE BATERIAS DE ALIMENTAÇÃO DE EMERGÊNCIA
  - 31. BATERIA DE BATERIAS DE ALIMENTAÇÃO DE EMERGÊNCIA
  - 32. BATERIA DE BATERIAS DE ALIMENTAÇÃO DE EMERGÊNCIA
  - 33. BATERIA DE BATERIAS DE ALIMENTAÇÃO DE EMERGÊNCIA
  - 34. BATERIA DE BATERIAS DE ALIMENTAÇÃO DE EMERGÊNCIA
  - 35. BATERIA DE BATERIAS DE ALIMENTAÇÃO DE EMERGÊNCIA
  - 36. BATERIA DE BATERIAS DE ALIMENTAÇÃO DE EMERGÊNCIA
  - 37. BATERIA DE BATERIAS DE ALIMENTAÇÃO DE EMERGÊNCIA
  - 38. BATERIA DE BATERIAS DE ALIMENTAÇÃO DE EMERGÊNCIA
  - 39. BATERIA DE BATERIAS DE ALIMENTAÇÃO DE EMERGÊNCIA
  - 40. BATERIA DE BATERIAS DE ALIMENTAÇÃO DE EMERGÊNCIA
  - 41. BATERIA DE BATERIAS DE ALIMENTAÇÃO DE EMERGÊNCIA
  - 42. BATERIA DE BATERIAS DE ALIMENTAÇÃO DE EMERGÊNCIA
  - 43. BATERIA DE BATERIAS DE ALIMENTAÇÃO DE EMERGÊNCIA
  - 44. BATERIA DE BATERIAS DE ALIMENTAÇÃO DE EMERGÊNCIA
  - 45. BATERIA DE BATERIAS DE ALIMENTAÇÃO DE EMERGÊNCIA
  - 46. BATERIA DE BATERIAS DE ALIMENTAÇÃO DE EMERGÊNCIA
  - 47. BATERIA DE BATERIAS DE ALIMENTAÇÃO DE EMERGÊNCIA
  - 48. BATERIA DE BATERIAS DE ALIMENTAÇÃO DE EMERGÊNCIA
  - 49. BATERIA DE BATERIAS DE ALIMENTAÇÃO DE EMERGÊNCIA
  - 50. BATERIA DE BATERIAS DE ALIMENTAÇÃO DE EMERGÊNCIA

Quantidade	Descrição	Material	Valor
1	Bateria de Bateria de Alimentação de Emergência	12V / 100Ah	150,00
2	Bateria de Bateria de Alimentação de Emergência	12V / 100Ah	300,00
3	Bateria de Bateria de Alimentação de Emergência	12V / 100Ah	450,00
4	Bateria de Bateria de Alimentação de Emergência	12V / 100Ah	600,00
5	Bateria de Bateria de Alimentação de Emergência	12V / 100Ah	750,00
6	Bateria de Bateria de Alimentação de Emergência	12V / 100Ah	900,00
7	Bateria de Bateria de Alimentação de Emergência	12V / 100Ah	1050,00
8	Bateria de Bateria de Alimentação de Emergência	12V / 100Ah	1200,00
9	Bateria de Bateria de Alimentação de Emergência	12V / 100Ah	1350,00
10	Bateria de Bateria de Alimentação de Emergência	12V / 100Ah	1500,00
11	Bateria de Bateria de Alimentação de Emergência	12V / 100Ah	1650,00
12	Bateria de Bateria de Alimentação de Emergência	12V / 100Ah	1800,00
13	Bateria de Bateria de Alimentação de Emergência	12V / 100Ah	1950,00
14	Bateria de Bateria de Alimentação de Emergência	12V / 100Ah	2100,00
15	Bateria de Bateria de Alimentação de Emergência	12V / 100Ah	2250,00
16	Bateria de Bateria de Alimentação de Emergência	12V / 100Ah	2400,00
17	Bateria de Bateria de Alimentação de Emergência	12V / 100Ah	2550,00
18	Bateria de Bateria de Alimentação de Emergência	12V / 100Ah	2700,00
19	Bateria de Bateria de Alimentação de Emergência	12V / 100Ah	2850,00
20	Bateria de Bateria de Alimentação de Emergência	12V / 100Ah	3000,00



Secretaria de Estado da Retomada  
CNPJ: 37.992.607/0001-05

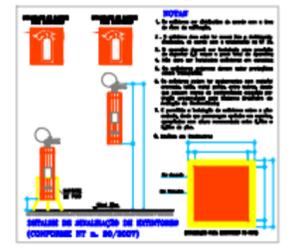
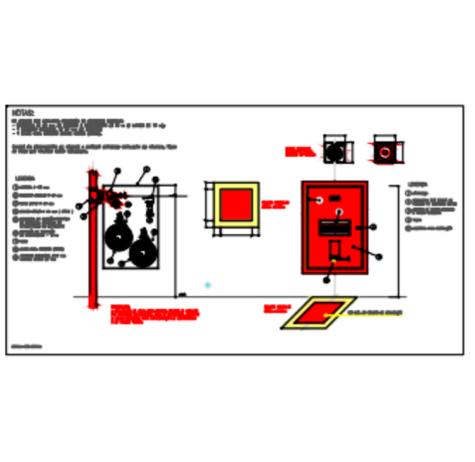
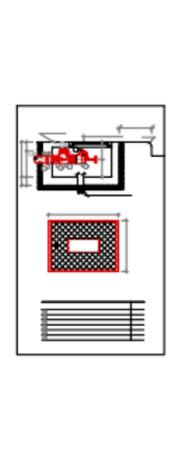
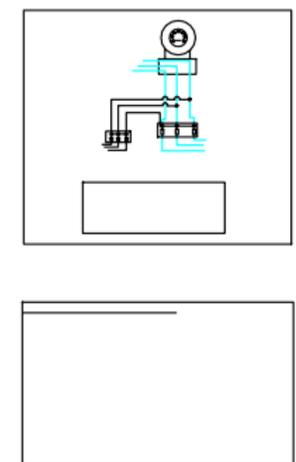
Eduardo Henrique Ferreira e Silva - Engenheiro Civil

CREA-GO: 1019920424 AP-GO.

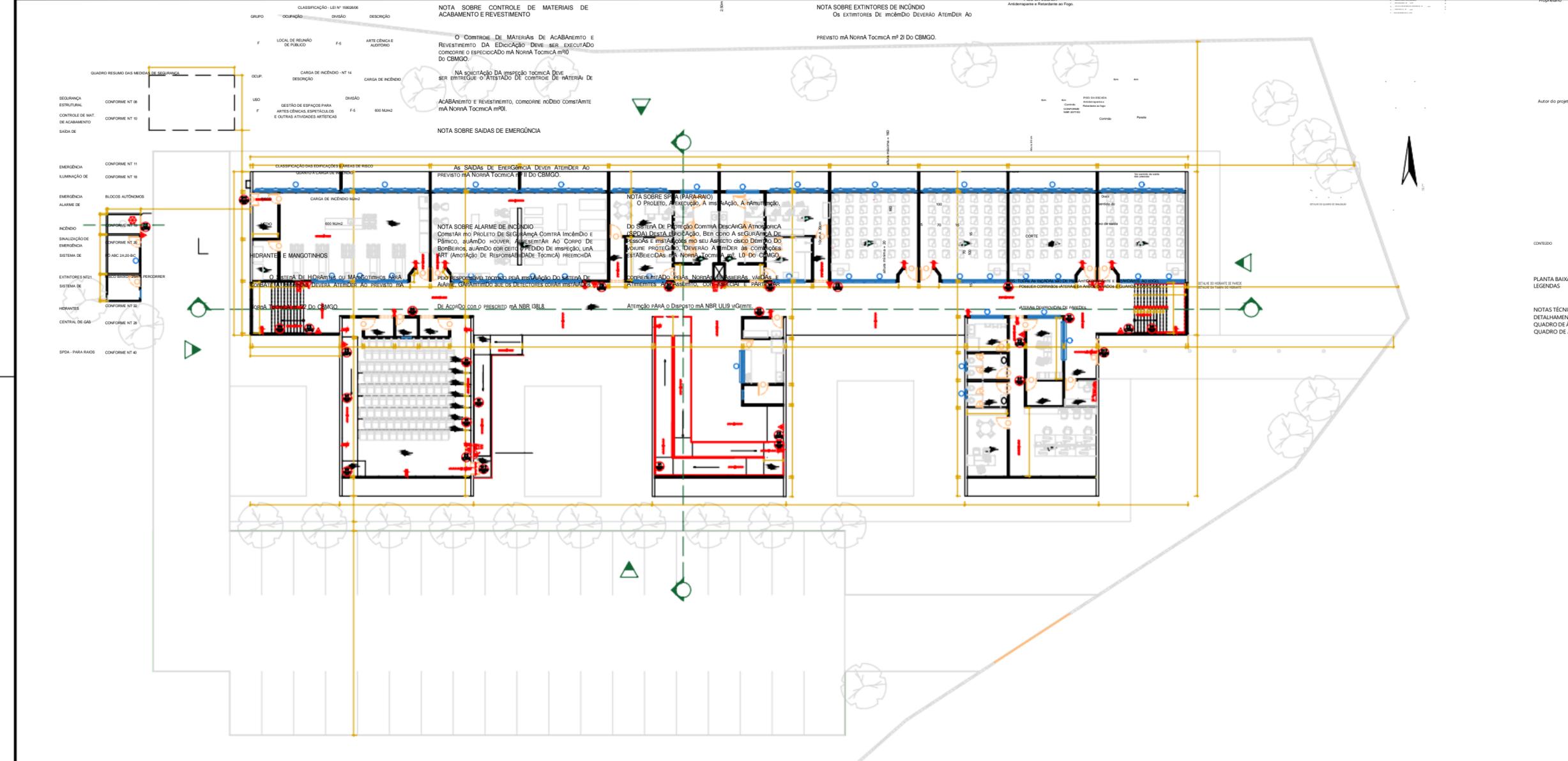
I Seg Engenharia e Consultoria - CNPJ: 42.916.282/0001-11  
Telefone: (62) 99156-2774  
eduardo.h19@gmail.com

TERREO E SUPERIOR

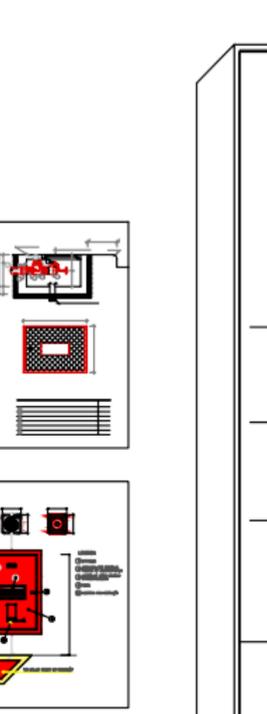
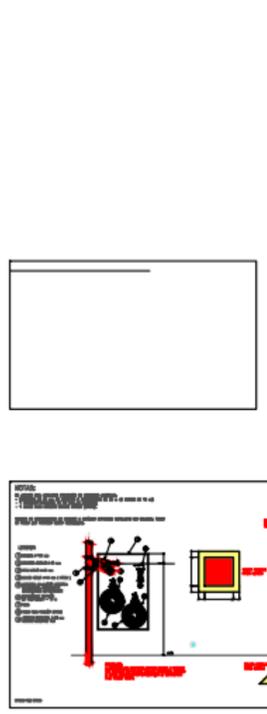
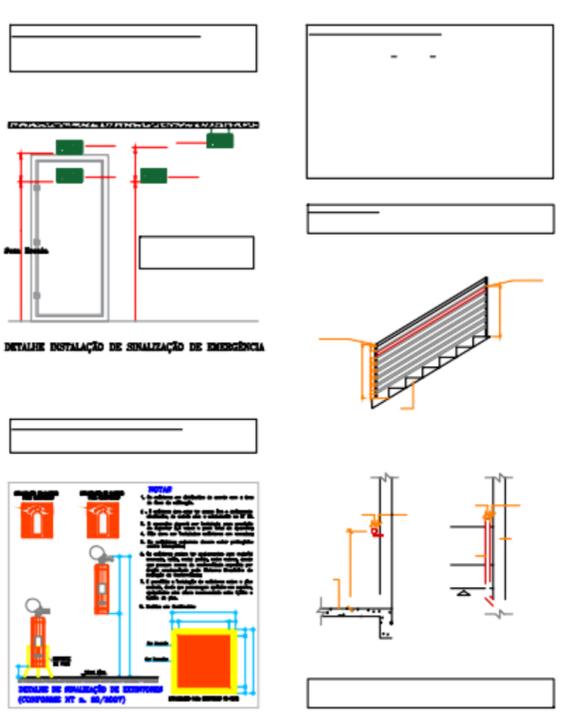
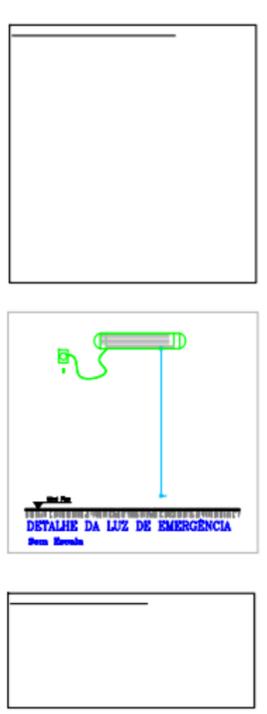
ANGELINA MENESES DA SILVA







ÍCONE	DESCRIÇÃO
	EXTINTOR PORTÁTIL COM CARGA DE 2L ou 4L
	PONTO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA
	CENTRAL PNEUM. DE ALARME
	ACIONADOR MANUAL DO SISTEMA DE DETECÇÃO E ALARME
	ALARME ALTO VISUAL
	CENTRAL DE DETECÇÃO E ALARME
	INTERNA DO SISTEMA DE DETECÇÃO E ALARME
	PONTO DE HIDRANTE SIMPLES
	REDE DE INCÊNDIO
	ACIONADOR DE REDE DE INCÊNDIO (BOTÃO TIPO 101 E 102)
	REDEIRA DE INCÊNDIO
	REDEIRO DE RECALQUE COM VÁLVULA DE RETENÇÃO
	REDE ALTERNADA
	DIREÇÃO DO FLUXO DA FUMAÇA
	SÁDIA FINAL DA ROTAS DE FUGA
	INDICAÇÃO DO SENTIDO DA SÁDIA DE EMERGÊNCIA TIPO 01 (DIREITA)
	INDICAÇÃO DO SENTIDO DA SÁDIA DE EMERGÊNCIA TIPO 02 (ESQUERDA)
	INDICAÇÃO DO SENTIDO DA SÁDIA DE EMERGÊNCIA PELA ESCADA, TIPO 03 (DIREITA)
	INDICAÇÃO DO SENTIDO DA SÁDIA DE EMERGÊNCIA PELA ESCADA, TIPO 04 (ESQUERDA)
	INDICAÇÃO DA SÁDIA DE EMERGÊNCIA TIPO 05
	INDICAÇÃO EXTINTOR DE INCÊNDIO TIPO 06



PROPOSTA	SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA
CNPJ: 37.992.607/0001-05	
Autor do projeto	Eduardo Henrique Ferreira e Silva - Engenheiro Civil CREA-GO: 1019920424 AP-GO.
Seg Engenharia e Consultoria - CNPJ: 42.916.282/0001-11 Telefone: (62) 99156-2774	
eduardo.h19@gmail.com	
CONTEÚDO	DESCRIÇÃO DOS PARTES TÉRREO E SUPERIOR
PLANTA BAIXA LEGENDAS	ÁREA TÁMPORO 8U27,00m <sup>2</sup>
NOTAS TÉCNICAS DETALHAMENTOS QUADRO DE ABERTURAS	ÁREA COBERTURA 27U7,00m <sup>2</sup>
Angelinha Meneses	